

**Portaria nº 330/2023**

Porto Velho, 27 de junho de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

<b>Anexo Único</b>				
<b>Cadastro</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>

<b>CADASTRO GERAL</b>				
396AT	VALDENIZA DE FATIMA BARROSO LOPES	<b>2019/2020</b>	02/03/2020 a 21/03/2020	03/07/2023 a 22/07/2023

<b>GEMED/COAM</b>				
20860AT	AURICELIA DAS NEVES PANTOJA SANTANA	<b>2021/2022</b>	13/02/2023 À 04/03/2023	03/07/2023 a 22/07/2023

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente